

Proc. Administrativo 1- 2.930/2026

De: Karina C. - SEDETI-CAF

Para: SEDETI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Data: 25/05/2026 às 15:48:40

Setores envolvidos:

SEDETI-CAF, SEDETI-ADM, SEDETI

Bolo comemorativo, pães, garfos e pratos descartáveis destinados às festividades alusivas ao 92º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Segue Estudo Técnico Preliminar

—

Karina Frizon Cason

Chefe administrativo e financeiro da SEDETI

Anexos:

ETP_Bolo_pao_garfos_e_pratos.pdf



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - **SEDETI**.

1) Descrição da necessidade de contratação:

O Município de Concórdia promoverá, no presente exercício, as comemorações alusivas ao seu 92º (nonagésimo segundo) aniversário de emancipação político-administrativa, evento tradicional que integra o calendário oficial de festividades e representa relevante manifestação de caráter histórico e cultural.

Dentre as atividades programadas, destaca-se o tradicional “corte do bolo” e da mortadela, doada pela BRF (Sadia), com distribuição gratuita à população, acompanhados de pão. A iniciativa, consolidada ao longo dos anos, é amplamente reconhecida pela comunidade local como símbolo de celebração, integração social e valorização da identidade concordiense.



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Trata-se de evento de interesse público, voltado à coletividade, com finalidade cultural e comemorativa, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e a preservação das tradições locais.

Para a realização da atividade, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, especificamente bolo e pão.

O bolo observará metragem alusiva aos 92 anos do Município, totalizando 92 metros, já os pães serão adquiridos em quantitativos compatíveis com a estimativa de público, bem como as quantidades dos anos anteriores.

Além dos gêneros alimentícios mencionados, será necessária a aquisição de 1.000 pacotes de pratos plásticos e 270 pacotes de garfos descartáveis, totalizando 10.000 mil pratos descartáveis e 13.500 unidades de garfos, destinados à adequada distribuição dos alimentos ao público participante durante o evento comemorativo. As dimensões dos pratos descartáveis, bem como as especificações relativas às cores dos pratos e dos garfos, serão devidamente definidas no Termo de Referência.

A contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar evento cultural e comemorativo de interesse público, gratuito e aberto à população, diante da inexistência de estrutura municipal adequada para produção e fornecimento dos alimentos em larga escala, observando os princípios da Administração Pública e a Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, por fim, que a contratação será precedida de planejamento, estimativa de quantitativos, pesquisa de preços e definição de critérios objetivos de seleção, assegurando-se a vantajosidade para a Administração Pública e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação para viabilizar a realização do tradicional ato comemorativo do 92º aniversário do Município de Concórdia, garantindo a continuidade de prática cultural consolidada, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das finalidades institucionais da Administração Municipal.

2) Estimativas das quantidades:

As quantidades foram definidas com base no histórico das celebrações anteriores do aniversário do Município de Concórdia, onde o padrão adotado foi a confecção de bolo com a extensão equivalente ao número de anos comemorados.

Para o ano de 2026, projetando-se 92 metros de bolo, definiu-se a necessidade de 2.025 kg de bolo, com base no peso médio utilizado em anos anteriores para atender adequadamente ao público que prestigia esse evento.



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

A quantidade de pão francês foi dimensionada de forma proporcional, considerando seu fornecimento como acompanhamento de cada fatia de mortadela distribuída, estimando-se o quantitativo de 220 kg para o exercício de 2026.

2.1 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Fornecimento de 2.025 kg de bolo comemorativo, 220 kg de pão francês, 1.000 pacotes de pratos plásticos e 270 pacotes de garfos descartáveis, totalizando aproximadamente 10.000 pratos e 13.500 garfos, incluindo produção, transporte, montagem e entrega no local definido para a comemoração dos 92 anos de emancipação político-administrativa do Município de Concórdia, a ser realizada no dia 29 de julho de 2026.

As especificações técnicas dos produtos, bem como as condições de execução, serão detalhadas no Termo de Referência.

2.3 Estimativa do valor da contratação:

Para composição do item “Bolo”, chegou-se a estimativa do valor de mercado aproximado de **R\$64,30kg** tendo como base de cálculo o índice de aumento IPCA em comparação com a nota de empenho nº 7330/2025, emitida no ano anterior, conforme anexos da pesquisa:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 61,90 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03871710
Valor percentual correspondente	3,871710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 64,30 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Para composição do item “Pães”, chegou-se a estimativa do valor de mercado aproximado de **R\$: 11,32kg** tendo como base de cálculo o índice de aumento IPCA em comparação com a nota de empenho nº 7330/2025, emitida no ano anterior, conforme anexos da pesquisa:



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 10,90 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03871710
Valor percentual correspondente	3,871710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11,32 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA					
Estado de Santa Catarina					
CNPJ: 83.024.257/0001-00					
Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62	CEP: 89.700-900				
Telefone: (49) 3441-2000	Cidade: Concórdia				
Nota de Empenho					
Número Empenho: 7330/2025	Espécie: Ordinário				
	Data Emissão: 04/07/2025				
Referência: 167					
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI				
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI				
Ação: 2039	Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI				
Funcional: 0023,0695,0052	Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI				
Elemento: 33390000000000000000	Aplicações diretas				
Subelemento: 33390300700000000000	Gêneros de alimentação				
Vínculo: 150070000001	Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura				
Credor: 75342952 - D' LENA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA					
Endereço: RUA ROSA CHIOSI - 600	Cidade: Concórdia, SC				
CPF/CNPJ: 47.536.648/0001-40	Telefone: (49) 99948-0173				
Dotação Inicial: 1.450,000,00	Empenhado Anter.: 271.687,65				
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 126.198,00				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 397.885,65				
Total (A): 1.450,000,00	Saldo (A - B): 1.052.114,35				
Processo Licitação: 52/2025	Data do Processo: 18/06/2025				
Modalidade: Pregão Eletrônico	Número do Contrato:				
Número do Processo: 115	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra : 1809 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2000,00000	QUILO	Bolo comemorativo ao aniversário do Município de Concórdia	61,9000	123.800,0000
2	220,00000	QUILO	Pão francês, com 50 g aproximadamente por unidade, fresco, fabricado na data da entrega	10,9000	2.398,0000
				Total:	126.198,00
Valor deste Empenho:		126.198,00			
Histórico					
Aquisição de 2.000 kg de bolo comemorativo e 220 kg de pães franceses, destinados à celebração dos 91 anos de emancipação político-administrativa do Município de Concórdia, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.639, de 13 de junho de 2005, para o evento a ser realizado no dia 29 de julho de 2025, Proc. Adm. 1737/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 126.198,00					
[CENTO E VINTE E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS]					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/07/2025 ÀS 16:13:57
Pela CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTROLADOR ACESSAR: https://sistemas.fazenda.gov.br/assassinador/



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
04/07/2025 16:13:57

Assinado digitalmente por:
ARTEMIO ORTIGARA
Secretário Municipal da
Fazenda
04/07/2025 16:37:31



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Além do mais, para a composição dos itens “**Garfos**” e “**Pratos**”, justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de fornecimento de pratos e garfos descartáveis para atendimento às festividades alusivas ao 92º aniversário do Município de Concórdia.

No exercício de 2025, os referidos itens foram adquiridos por meio de processo realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, o que possibilitou ao Município aderir à ata vigente para suprir a demanda do evento comemorativo.

Entretanto, para o exercício de 2026, verificaram-se dificuldades na aquisição dos itens por intermédio do CINCATARINA, tendo em vista a indisponibilidade dos produtos junto aos fornecedores registrados, os quais informaram não possuir capacidade de atendimento da demanda necessária.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a adequada estrutura e organização das comemorações do aniversário do Município, bem como assegurar o atendimento ao público participante, o Município realizará processo licitatório próprio no ano de 2026, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais necessários.

Além do mais, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores, bem como, contratações no Portal de Contas Públicas.

Para a composição do item “**Garfos**”:

Descrição completo do produto	Valor Unitário
Garfo em plástico poliestireno, resistente, na cor branca ou transparente, embalagem com 50 unidades.	R\$: 4,99
Garfo em plástico poliestireno, resistente, na cor branca ou transparente, embalagem com 50 unidades.	R\$: 2,99
Garfo em plástico poliestireno, resistente, na cor branca ou transparente, embalagem com 50 unidades.	R\$: 4,33

Para a composição do item “**Pratos**”:

Descrição completo do produto	Valor Unitário
Prato plástico 15 cm descartável, na cor branca, tamanho pequeno, pacote com 10 unidades.	R\$: 1,99
Prato plástico 15 cm descartável, na cor branca, tamanho pequeno, pacote com 10 unidades.	R\$: 2,49
Prato plástico 15 cm descartável, na cor branca, tamanho pequeno, pacote com 10 unidades.	R\$: 3,02



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

3) Parcelamento ou não da solução:

A contratação será executada de forma parcelada, subdividida em três itens distintos, sendo: um destinado ao fornecimento do bolo comemorativo, outro ao fornecimento de pão francês e um terceiro referente ao fornecimento de garfos e pratos descartáveis. A adoção do parcelamento mostra-se técnica e administrativamente adequada, além de contribuir para a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento específico.

A divisão por itens atende ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior eficiência na contratação e assegurando a qualidade individualizada dos produtos fornecidos, considerando as particularidades inerentes aos ramos de confeitaria, panificação e fornecimento de materiais descartáveis, especialmente no que se refere aos processos produtivos, logística e capacidade operacional de atendimento.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento não compromete a execução conjunta e harmoniosa do evento, uma vez que todos os itens deverão ser entregues em local, data e horário previamente definidos no Termo de Referência, assegurando a adequada organização e o pleno atendimento das atividades programadas para as comemorações do aniversário do Município.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Após a análise técnica empreendida, conclui-se que a contratação mostra-se viável, adequada e necessária ao atendimento da demanda da Administração Municipal, vinculada à realização das festividades alusivas ao 92º (nonagésimo segundo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Concórdia.

A aquisição do bolo comemorativo e dos pães, nas quantidades e especificações descritas no respectivo instrumento, atende plenamente ao interesse público, assegurando a preservação de tradição cultural consolidada no âmbito do Município, dotada de relevante caráter social e comunitário.

O parcelamento do objeto em dois itens distintos revela-se medida tecnicamente justificável, porquanto favorece a ampliação da competitividade, possibilita a participação de fornecedores locais e especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sob a perspectiva do melhor custo-benefício.

Ademais, a contratação observou os critérios técnicos e legais exigidos na fase preparatória do certame, garantindo a economicidade, a segurança alimentar e a qualidade na execução do evento comemorativo.

5) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:



Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2136/2138 - e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Bolo e Pão - A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº1 - Material de Consumo de acordo com o enquadramento do subelemento 3007.

Pratos e Garfos - A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº1 - Material de Consumo de acordo com o enquadramento do subelemento 3015.

KARINA FRIZON CASON

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5) **APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

LEOCERGIO SARTURI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.